



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS * LISBOA
Mandato 2017-2021

ATA EM MINUTA N.º 5/JFA/2021

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão extraordinária, por videoconferência e presencialmente, em função das condições impostas resultantes da pandemia causada pelo novo coronavírus, nas instalações da sede, sitas no Largo do Intendente Pina Manique, 40-42, em Lisboa, com as presenças dos seguintes membros:

Vítor Manuel da Cruz Carvalho, Secretário -----

André de Jesus Gomes, Tesoureiro -----

Maria Adélia Caixinha, Vogal -----

José Eduardo Vera de Matos, Vogal -----

António José Serzedelo da Silva Marques, Vogal -----

Joaquim Maria Prada, Vogal -----

Justificou a sua ausência a senhora Presidente, Margarida Martins. -----

Os trabalhos começaram com intervenção do Senhor Presidente em exercício, Dr. Vítor Carvalho, que saudou os membros do Executivo. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foram deliberadas em reunião de Junta, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais dos referidos documentos, a ata em minuta: -----

Foi lida pelo Presidente em exercício a intervenção da passada sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Arroios, ocorrida a 15 de fevereiro de 2021, referente ao ponto 2 da Ordem de Trabalhos, para ratificação de todos os membros do Executivo. **A intervenção foi ratificada por todos os membros.** -----

Foi ainda proposto pelo sr. Presidente em exercício a realização de um relatório das obras de 2017 referentes ao processo de inquérito n.º 2955/18.0T9LSB bem como a tomada das diligências relativas ao apuramento de toda a documentação de planificação e suporte das mesmas e de uma peritagem externa urgente para



quantificação do material adquirido, efetivamente usado, quantificação monetária do mesmo e respetiva conferência com as faturas existentes. A contratação de perito deverá ser feita até ao fim do mês de fevereiro. A proposta foi subscrita por todos e aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 22/VC/2021- Revogação do procedimento aquisição de serviços de conceção e desenvolvimento do novo sítio institucional da Junta de Freguesia de Arroios (Adjudicação 2019-ADRN-AQS-90) - A proposta foi aprovada por unanimidade. -

Proposta n.º 23/VC/2021 - Revogação do procedimento 2019-ADRN-AQS-91 Aquisição de Licença para utilização da plataforma mobile “Descubra” - A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro eu,



José Eduardo Matos, Vogal do Executivo da Junta de Freguesia de Arroios, lavrei a presente ata em minuta, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente em exercício,

